

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1570/2004

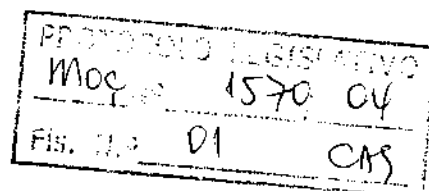
(Do Deputado Gim Argello)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
conformidade com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito
Federal, para ser lida em Plenário, no dia:

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria da Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Doutor
SEBASTIÃO MALUF, proprietário do Hospital
Santa Marta, pelos relevantes serviços prestados à
população de Taguatinga.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:



*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Doutor SEBASTIÃO MALUF, proprietário do
Hospital Santa Marta, pelos relevantes serviços prestados à população de
Taguatinga.*

Gim



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor o Doutor SEBASTIÃO MALUF, proprietário do Hospital Santa Marta, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde empresários como o Doutor SEBASTIÃO MALUF, proprietário do Hospital Santa Marta, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Doutor SEBASTIÃO MALUF, proprietário do Hospital Santa Marta, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

